

Inserir
informações
CBHs

DELIBERAÇÃO CBH JQ2 nº 01, de 21 de julho de 2016

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí referente ao mandato de 2017-2021.

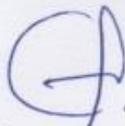
Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Nome: José Humberto Timo Sobrinho
- Representante do Poder Público Municipal
Prefeitura Municipal de Araçuaí
Nome: Bruna de Souza Otoni
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Cáritas Diocesana de Araçuaí
Nome: Cléa Amorim de Araújo
- Representante dos Usuários
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Nome: Ajax de Oliveira

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 21 de julho de 2016.



CLÉA AMORIM DE ARAÚJO

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí